

Id:09FEC74A37B3306E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução 08/2023 – CMAS, de 19 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação das informações
inseridas no Plano de Ação 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que
confere a Lei Municipal nº 241 de 14 de dezembro de 1995.

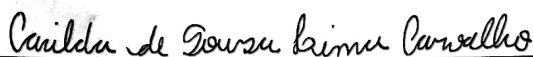
CONSIDERANDO que o plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, se
reuniu em reunião ordinária realizada em 19 de dezembro de 2023, tendo em base as suas
competências e atribuições conferidas pela Lei do SUAS e orientado pela Norma Operacional
Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB- SUAS.

CONSIDERANDO a análise das informações explanadas e inseridas no preenchimento do
Plano de Ação 2024.

RESOLVE:

ART.1º Aprovar as informações inseridas no Plano de Ação 2024.

ART.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Cacilda de Sousa Lima Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Id:13B5AD94C6792C3A



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

Extrato de Aditivo

Processo Administrativo nº. 061/2021, Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº. 018/2021.
Contratante: MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI, pessoa jurídica de direito público, com
sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF)
sob o nº 06.554.182/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genivaldo
Nascimento Almeida, CPF nº. 253.118.242-04. Contratado: DANRLEY DA SILVA PAULO (DP
LAB), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.443.582/0001-37, com sede na Rua Luís Felinto
de Melo, 102, Sala A, Bairro Itaquatiara, Piri-piri - PI, representada neste ato por Danrley da Silva
Paulo, CPF nº. 049.313.683-52. Objeto: Segundo aditivo de prazo e de reajuste do percentual de
24% do valor inicial da Contratação de Empresa para a Aquisição de Prótese Dentária. Validade:
12 (doze) meses. Matias Olímpio, 19 de dezembro de 2023.

Ruten Keliene da Costa Lima
Presidente da CPL

Id:0E2897B350513488



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Matias Olímpio, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE.

Após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão
Permanente de Licitações, HOMOLOGAR o procedimento de Dispensa de licitação nº. 009/2023,
para o fim de declarar apto a contratar com a Administração PEDRO MARIA DE CARVALHO –
ME ("TECDIESEL" Retifica o Mestre Pedro), CNPJ nº. 00.096.227/0001-82, empresa Localizada
na Rua Mauá, 3946, Tabuleta, Teresina - PI, neste ato representado por Pedro Maria de
Carvalho, CPF nº. 096.649.043-68, totalizando a importância de R\$ 13.703,00 (treze mil
setecentos e três reais) e para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Matias Olímpio - PI, 21 de Dezembro de 2023.

Genivaldo Nascimento Almeida
Prefeito Municipal

Id:0E2897B3505132A2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 "DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO" E CONTINUAÇÃO

Processo Administrativo Nº 055/2023.
Tomada de Preço nº 009/2023

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para
execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em vias públicas do
município de Francisco Santos – PI.

Aos vinte dias do mês de dezembro de 2023, às 12h00min, na sala de reuniões da
Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, sito na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro,
Francisco Santos – PI, CNPJ (MF) 06.553.713/0001-69, fone (89) 98152-2611, reuniram-se
Érika Jany Silva Santos – Presidente, Maria Glaucê Rodrigues e Marília Maria
Santos Silva Lima – Membros da Comissão, designados pela Portaria Nº 076/2023 –
GAB PREF, datada de 29 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Piauí – PI, em 30 de novembro de 2023, com a finalidade de
realizar a sessão de julgamento da documentação de habilitação das licitantes
participantes da presente Tomada de Preços. Aberta a sessão, a Presidente informou a
Habilitação das empresas GJS Construtora Eireli – EPP, CNPJ: 12.388.417/0001-52,
S2E Serviços LTDA – ME, CNPJ: 47.643.407/0001-09, JPA Construção Civil LTDA,
CNPJ: 23.670.732/0001-20, representada pela Senhora Thayssa Lorena de Carvalho
Lopes, CPF: 025.275.933-80, E & A Construções LTDA – EPP, CNPJ: 26.471.067/0001-
06, Ápice Construções LTDA – EPP, CNPJ: 04.361.448/0001-91, após a apreciação
dos documentos a Presidente informou a inabilitação das empresas Dias Construções
LTDA – ME, CNPJ: 19.417.511/0001-31, descumprindo o item 4.2. Subitem VI, letras "d1",
"d2", "g1" e "g2, do Edital, O C Veloso Construtora – ME, CNPJ: 47.075.407/0001-41,
descumprindo o item 4.2. Subitem VI, letras "d1", "d2", "g1" e "g2, do Edital, Doro
Construções LTDA – EPP, CNPJ: 20.994.835/0001-11, descumprindo o item 4.2,
subitem VIII, letra "f" e subitem IX, letra "e" do Edital, JC dos Santos Engenharia LTDA-
ME, CNPJ: 20.994.835/0001-11, descumprindo o item 4.2, subitem VI, letras "a", "d" e "h"
do Edital, Gabriel Kelson Moura de Lima – EPP, CNPJ: 34.189.540/0001-87,
descumprindo o item 4.2, subitem VI, letras "a", "d1", "d2", "g1", "g2 e "h", subitem VIII,
letras "e", "f" e "g" e subitem IX, letras "a" à "e" do Edital. Para conhecimento de todos,
ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação, para interposição de
recursos conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, ou apresentação do Termo
de Renúncia de Recursos caso as mesmas manifestem interesse, o qual deverá ser
devidamente assinado, protocolado ou enviando para Sede da Prefeitura Municipal de
Francisco Santos – PI, com endereço na Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro – CEP:
64.645-000 - Francisco Santos – PI. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu
por encerrada a presente sessão, e eu, Maria Glaucê Rodrigues, na qualidade de
membro da comissão, lavrei a presente ata, que depois de lida achada conforme vai
assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes. A presente
sessão foi encerrada às 12h38min (doze horas e trinta e oito minutos).



(Continua na próxima página)